



PROCESSO Nº : 7.914-6/2022
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADA : MÁRCIA MIRA DOS SANTOS
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Pensão Vitalícia, concedida a Sra. **MÁRCIA MIRA DOS SANTOS**, em decorrência do falecimento do Sr. Sérgio de Andrade Guimarães, ocorrido em 23/04/2021, ex-militar estadual, transferido para inatividade, mediante Reserva Remunerada, na graduação de TENENTE CORONEL, nível "03", lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do ato administrativo, bem como a legalidade da planilha de benefício.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.988/2023, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato Administrativo, bem como pela legalidade da planilha de benefício

É o relatório.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

